



CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA PARA FERRAGISTA

- a) Requerimento (modelo do SEMATUR), com a descrição do objeto solicitado;
- b) Pessoa Física: RG/CPF (CÓPIA);
- c) Pessoa Jurídica: CNPJ (CÓPIA);
- d) Procuração pública (ou particular), com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- e) Comprovante de quitação da taxa de licenciamento;
- f) Certidão do registro do imóvel referente a área do empreendimento;
- g) Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal, para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor, “Lei de Zoneamento do Município”;
- h) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;

OBS: O EMPREENDIMENTO SÓ ESTARÁ ENQUADRADO NOS PARÂMETROS DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, CASO NÃO COMERCIALIZAR MINÉRIOS, PRODUTOS DE ORIGEM FLORESTAL E/OU PRODUTOS DE ORIGEM DE EXTRAÇÃO MINERAL, TAIS COMO: MADEIRA, TIJOLOS, TELHAS, SAIBRO, BRITA, AREIA, CASCALHO, DENTRE OUTROS.

**Avenida Dona Gercina R. de Miranda S/N – Bairro Novo Ipiranga
CEP: 73.950-000 – Alvorada do Norte – GO – Fone (62) 3421-1369
CNPJ: 02.367.597/0001-32 / E-mail: adm@alvoradadonorte.go.gov.br**